

Ofício Circular nº 46/2024/CGJCE

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as)

Assunto: Da utilização do sistema PJeCOR para cadastramentos de novos procedimentos administrativos para análise desta Corregedoria.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, informar a todos(as) os(as) magistrados(as) que, dando continuidade ao fortalecimento no PJeCOR no âmbito desta Corregedoria, a partir de **15 de fevereiro do corrente ano**, os novos procedimentos administrativos para análise desta Corregedoria, deverão ser obrigatoriamente cadastrados via PJeCOR, com exceção de feitos cujas matérias relacionem-se as Declarações Anuais de Bens de magistrados(as), Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE) e pedidos de certidões, seja para fins de vitaliciamento, promoção e remoção de magistrados(as), seja de assuntos alusivos aos(as) delegatários(as)/interinos(as) de Serventias Extrajudiciais, os quais continuarão a tramitar via SAJADM.

Ressalta-se, ainda, que os procedimentos atualmente em tramitação neste Órgão, via SAJADM, seguirão o seu fluxo atual até o seu arquivamento.

Na oportunidade, venho salientar a importância de acesso regular ao PJeCOR, visto que todas as comunicações (citações/intimações/notificações) alusivas a processos em tramitação no referido sistema serão realizadas, exclusivamente, via sistema PJeCOR.

Atenciosamente,

MARIA EDNA
MARTINS:169
33133320

Assinado de forma
digital por MARIA EDNA
MARTINS:16933133320
Dados: 2024.02.05
16:30:22 -03'00'

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA